



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS
LABORATORIAIS — COORDENADORIA DE LABORATÓRIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CURUÁ/PA**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Do objeto

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de materiais e insumos laboratoriais, destinados a atender às necessidades da Coordenadoria de Laboratório, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA, conforme especificações, unidades e quantitativos constantes do quadro de itens abaixo e em consonância com o Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP que instruem os autos.

1.2. O objeto classifica-se como bem comum (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), composto por 75 (setenta e cinco) itens, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.3. A seleção do fornecedor dar-se-á por Pregão, na forma eletrônica, processado pelo Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021), com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Da vigência

1.4. A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 1 (um) ano, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

1.5. O prazo de vigência de cada contrato ou instrumento equivalente dele decorrente será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura, admitida a prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

1.6. O registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações, facultando-se a realização das aquisições conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, assegurada ao beneficiário a preferência em igualdade de condições.

Do quadro de itens

1.7. Os itens, com as respectivas especificações, unidades, quantitativos estimados e valores unitário e total apurados na pesquisa de preços, são os constantes do quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	% V. GLOBAL
1	PCR - Proteína C-Reativa:- Aglutinação em LÁTEX - O kit deve conter o REAGENTE / CONTROLE NEGATIVO / CONTROLE POSITIVO / PLACA - Reagente para aglutinação em látex. Com o objetivo de determinação semi-quantitativa e quantitativa da proteína C reativa em amostra biológica (Soro Humano). Apresentação de kits com no mínimo 04ml Com estabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	UNIDADE	100	148,90	14.890,00	1,1%
2	VDRL: Antígeno RPR, kits de 2x2,5mL - 250 testes; antígeno pronto para uso e estabilizado, para uso na	UNIDADE	150	140,77	21.115,50	1,6%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

	triagem sorológica da sífilis que emprega como amostra soro não inativado, plasma ou LCR isento de contaminações e centrifugado antes da análise; a leitura final da prova é feita ao microscópio. com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.					
3	ANTI-A: Anticorpos monoclonais IgM para determinação qualitativa de antígenos A nos eritrócitos para determinação do grupo sanguíneo humano em lâmina, tubo e microplaca por técnica de aglutinação. com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	UNIDADE	160	72,41	11.585,60	0,9%
4	ANTI-B: Anticorpos monoclonais IgM para determinação qualitativa de antígenos B nos eritrócitos para determinação do grupo sanguíneo humano em lâmina, tubo e microplaca por técnica de aglutinação. com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	UNIDADE	160	65,65	10.504,00	0,8%
5	ANTI-D: Reagente composto por anticorpos monoclonais anti-D, de classe IgG e IgM ("Blend"), para determinação qualitativa de Antígenos D (Rho), fator Rh, por técnica de aglutinação em lâmina, tubo e microplaca, frasco de 10 mL. com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso	UNIDADE	160	106,16	16.985,60	1,3%
6	Controle RH: Controle Negativo para determinação qualitativa de antígenos D (Rho), fator Rh, por técnica de aglutinação em tubo, lâmina ou microplaca, frasco de 10 mL. com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	UNIDADE	40	68,93	2.757,20	0,2%
7	Beta – HCG - Teste rápido para determinação qualitativa de BETA-HCG (gonadotrofina coriônica humana) em amostra humana, por imunocromatografia. Detecção qualitativa frasco.. Com estabilidade mínima de 12 meses, data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	POTE	200	64,60	12.920,00	1%
8	ASO: Aglutinação em LÁTEX - O kit deve conter o REAGENTE, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO, PLACA. Reagente para aglutinação em látex. Com o objetivo de determinação semi-quantitativa e quantitativa de anti-streptolisina O em amostra biológica (Soro Humano) - Apresentação de kits com no mínimo 04mL para 160 dosagens. Com estabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	UNIDADE	60	196,01	11.760,60	0,9%
9	FATOR REUMATOÍDE: Aglutinação em LÁTEX O kit deve conter o REAGENTE, CONTROLE NEGATIVO, CONTROLE POSITIVO, PLACA. Reagente para aglutinação em látex. Com o objetivo de determinação semi-quantitativa e quantitativa dos fatores reumatoídes (F.R) em amostra biológica (Soro Humano). - Apresentação de kits com no mínimo 04 ml.para 160 dosagens. Com estabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em	UNIDADE	60	132,20	7.932,00	0,6%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

	português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.					
10	Sangue oculto nas fezes: Kit para detecção qualitativa de sangue oculto humano em fezes. Somente para uso diagnóstico in vitro, contendo 20 unidade por kit. com instabilidade até a data de validade impressa no rótulo, rotulagem e bula em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01 ano. Reagentes prontos para uso. Certificação da ANVISA para comercialização e uso.	KIT	60	132,73	7.963,80	0,6%
11	Coletor de Urina Infantil Unissex: artigo médico hospitalar de uso único, 100mL, caixa c/ 1000 unidades	CAIXA	50	1,22	61,00	0%
12	Ponteira Tipo Universal: amarelas, volume de 0 à 200ul, pacote c/1000 unidades	PACOTE	100	71,55	7.155,00	0,5%
13	Ponteira Gilson: azul, volume de 200ul à 1000ul, pacote c/1000 unidades	PACOTE	100	68,35	6.835,00	0,5%
14	Pote Coletor Estéril: coletor estéril para amostra de urina, sem pá, com tampa enroscável, volume de 50ml, embalado individual em sacola plástica transparente, pacote com 1000 unidades	PACOTE	50	0,65	32,50	0%
15	Pote Coletor Opaco: coletor para amostra de fezes, com pá, com tampa enroscável, volume de 50ml, embalado individual em sacola plástica transparente, pacote com 1000 unidades	PACOTE	50	0,62	31,00	0%
16	Tubo de Ensaio de Vidro: confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas, formato cilíndrico e fundo redondo, modelo: 13 mm x 100mm, volume de 10 mL – sem tampa, apresentação: caixa com 2000 unidades.	CAIXA	10	1.914,67	19.146,70	1,4%
17	Tubo para coleta de sangue à vácuo ATIVADOR DE COÁGULO, Tampa VERMELHA, 10mL: plástico, produto estéril, dimensões 16 x 100mm, volume do tubo 10 mL, pacote c/100 unidades	PACOTE	84	122,15	10.260,60	0,8%
18	Tubo para coleta de sangue à vácuo ATIVADOR DE COÁGULO, Tampa VERMELHA, 4mL: plástico, produto estéril, dimensões 13 x 75mm, volume do tubo 4 mL, pacote c/100 unidades	PACOTE	72	109,29	7.868,88	0,6%
19	Tubo para coleta de sangue à vácuo c/ reagente CITRATO DE SÓDIO, Tampa AZUL: plástico, produto estéril, dimensões 13 x 75mm, volume do tubo 2 mL, pacote c/100 unidades	PACOTE	48	163,40	7.843,20	0,6%
20	Tubo para coleta de sangue à vácuo c/ reagente EDTA K2, Tampa ROXA: plástico, produto estéril, dimensões 13 x 75mm, volume do tubo 4 mL, pacote c/100 unidades	PACOTE	60	138,66	8.319,60	0,6%
21	Escovas Multi-Funcional: feita de aço inoxidável e cerdas de nylon, escovas com diâmetros variados em um anel destacável, comprimento total de todas as escovas: 8 polegadas (20.3 cm)	PACOTE	20	232,40	4.648,00	0,3%
22	Suporte para secagem de lâminas: ideal para para repouso das Lâminas na posição vertical e para escorrer líquidos das lâminas, fabricado em plástico, capacidade para 100 lâminas ou mais.	UNIDADE	5	104,35	521,75	0%
23	Placa de KLINE: vidro, c/ 12 escavações, pacote c/ 1 unidade	UNIDADE	10	85,49	854,90	0,1%
24	Tiras para URINALISE:As tiras InViStrip 10 são tiras teste para a determinação semi-quantitativa de dez parâmetros na urina: Urobilinogênio, Glicose, Corpos Cetônicos, Bilirrubina, Proteína, Nitrito, pH, Sangue, Densidade e Leucócitos. frasco c/ 100 tiras	FRASCO	300	69,16	20.748,00	1,5%
25	Pipetador de Volumes Manual (Aspirador para Pipetas pi-pump): Pipetadores moldados em plástico resistente para acoplamento em pipetas de plástico ou vidro, formado por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. Bocal desmontável para facilitar a limpeza, de fácil operação. (1ml e 2ml - Cor azul)	UNIDADE	3	310,92	932,76	0,1%
26	Micropipeta Volume Fixo/Variável:Indicado para dispensação de líquidos em procedimentos de rotina	UNIDADE	3	730,75	2.192,25	0,2%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

	das mais diversas áreas de pesquisa, micropipeta mecânica monocal volume fixo, visor com sistema de numeração digital, formato anatômico, leve, feita plástico ABS resistente, parte inferior podendo ser autoclavada a 121 graus por um período de 15 minutos, a micropipeta já vem calibrada pelo próprio fabricante. Acompanha certificado de calibração e modo de uso. volumes: (10µL, 20µL, 50µL, 100µL, 200µL, 1000µL e variavel 10µL a 1000µL)					
27	LAMÍNULA DE VIDRO 18X18MM CX COM 100 UNIDADES MICROSCOPIA: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em caixas plásticas. Espessura: 0,13 mm a 0,17 mm.	CAIXA	50	34,40	1.720,00	0,1%
28	LAMÍNULA DE VIDRO 24X60MM CX 100UN: As Lamínulas são ideais para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em caixas plásticas; Espessura 0,13 - 0,16 mm Dimensões 24 x 60 mm.	CAIXA	50	42,37	2.118,50	0,2%
29	TUBO FALCON DE PLÁSTICO GRADUADO NÃO ESTERIL PACOTE COM 50 UNIDADES: Os tubos Falcon de plástico graduado não estéril são utilizados para centrifugação e armazenamento de amostras em diversas áreas de pesquisa, como biologia molecular, microbiologia e química. Eles são ideais para a separação de componentes celulares, precipitação de proteínas e armazenamento de soluções. • Fabricado em polipropileno (PP) de alta transparência.	PACOTE	40	69,92	2.796,80	0,2%
30	Adaptador de Agulha - VACUTAINER: Adaptador em plástico rígido de cor amarelo, não estéril, para agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia, Adaptador descartável para realização de coleta de sangue a vácuo. (Embalagem com 250 unidades)	PACOTE	10	86,89	868,90	0,1%
31	Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo: Este produto faz parte dos principais usos clínicos na coleta de sangue, dispositivo indicado para coleta de sangue através do sistema a vácuo. Agulha múltipla 25 x 0,7mm (22G), Agulha múltipla 25 x 0,8mm (21G).	CAIXA	30	66,59	1.997,70	0,1%
32	Corante, Conjunto coloração GRAM: líquido, caixa contendo 1 frasco de 500mL de Solução corante de Violeta Genciana, 1 frasco de 500mL de Solução de Lugol Fraco, 1 frasco de 500mL de Solução Descorante à base de Alcool-acetona, 1 frasco de 500mL de Solução corante de Fucsina Fenicada para GRAM	FRASCO	10	183,51	1.835,10	0,1%
33	Corante, Conjunto coloração ZIEHL-NEELSEN: líquido, caixa contendo 1 frasco de 500mL de Azul de Metileno, 1 frasco de 500mL de Solução Descorante de ZIEHL e 1 frasco de 500ml de Fucsina de ZIEHL	FRASCO	10	154,77	1.547,70	0,1%
34	Corante, Solução Descorante de ZIEHL NEELSEN : líquido, frasco de 500ml	FRASCO	10	128,45	1.284,50	0,1%
35	Giemsa 0,6% Corante Hematologia 500ml: Corantes destinados principalmente a coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.	FRASCO	10	163,62	1.636,20	0,1%
36	Albuminabovina22%	UNIDADE	40	110,02	4.400,80	0,3%
37	Bilirrubina Direta – Método Colorimétrico, DCA Reagentes para análise e teste fotométrico quantitativo da Bilirrubina Direta em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Apresentação de kits com no mínimo 125mL. Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	50	121,02	6.051,00	0,4%
38	Bilirrubina TOTAL Método Colorimétrico, DCA Reagentes para análise e teste fotométrico quantitativo da Bilirrubina TOTAL em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Apresentação de kits com no mínimo 100 ml. Kit deve ser compatível para realização de	KIT	40	164,81	6.592,40	0,5%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

	exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório					
39	Creatinina Monoreagente Método cinético, Jaffé Reagentes para análise e determinação quantitativa cinética da Creatinina presente em amostras biológicas Humanas (soro e plasma ou urina) Apresentação de kits com no mínimo 200 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	40	162,34	6.493,60	0,5%
40	Colesterol Total monoreagente Método enzimático Reagentes para análise e determinação quantitativa do colesterol presente em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Possuir em sua composição o Fator Clareante de Lípidos, com objetivo de reduzir a lipemia, clareando a condição leitosa do soro, com a finalidade de evitar resultados FALSO/POSITIVO por reduzir a interferência da amostra com o reagente. Apresentação de kits com no mínimo 200mL Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	40	231,57	9.262,80	0,7%
41	Colestrerol Liquicolor Monoreagente - Com Padrão	KIT	40	166,97	6.678,80	0,5%
42	CK-MB – UV Método cinético Reagentes para análise e determinação cinética da Creatina Quinase (CK) fração MB em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Apresentação de kits com no mínimo 50 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	40	564,36	22.574,40	1,7%
43	Glicose Monoreagente Enzimático Método enzimático Reagente para análise e determinação quantitativa da glicose em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Possuir em sua composição o Fator Clareante de Lípidos, com objetivo de reduzir a lipemia, clareando a condição leitosa do soro, com a finalidade de evitar resultados FALSO/POSITIVO por reduzir a interferência da amostra com reagente. Apresentação de kits com no mínimo 500mL. Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	40	198,61	7.944,40	0,6%
44	TGO / AST – UV Método cinético Reagentes para análise e determinação da atividade (faixa UV) do aspartato aminotransferase GOT (ASAT) em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Apresentação de kits com no mínimo 100 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	40	185,80	7.432,00	0,6%
45	TGP / ALT – UV Método cinético Reagentes para análise e determinação da atividade (faixa UV) da alanina aminotransferase (GPT) em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Apresentação de kits com no mínimo 100 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	40	211,43	8.457,20	0,6%
46	Colesterol HDL DIRETO Método enzimático Reagentes para análise e teste enzimático quantitativo de colesterol HDL presente em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Apresentação de kits com no mínimo 240 ml. Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	50	1.519,91	75.995,50	5,6%
47	LDH Método cinético Reagentes para análise e determinação da enzima desidrogenase láctica (LDH) em amostras biológicas Humanas (soro plasma). Apresentação de kits com no mínimo 100 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	100	236,54	23.654,00	1,8%
48	LDL Método Enzimático Colorimétrico Homogêneo Direto Reagentes para análise e determinação do LDL em amostras biológicas Humanas (soro plasma). Apresentação de kits com no mínimo 80 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	50	2.281,94	114.097,00	8,5%
49	Sodium Liquicolor Método Encolorimétrico Reagente para análise e determinação quantitativa de Sódio em amostras biológicas Humanas (soro). Apresentação de	KIT	100	2.067,81	206.781,00	15,3%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

	kits com no mínimo 40 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório					
50	Potassium liquiUV Método EnzimáticoUV Reagente para análise e determinação quantitativa do Potássio em amostras biológicas Humanas (soro). Apresentação de kits com no mínimo 40 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	100	1.956,62	195.662,00	14,5%
51	Proteína URINÁRIA monoreagente Método colorimétrico Reagentes para análise e determinação de proteínas em amostras biológicas Humanas (urina e no líquido) com reação de ponto final Apresentação de kits com no mínimo 100 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	100	120,10	12.010,00	0,9%
52	Sódio Rapid Bi-reagente - Com Padrão	KIT	50	517,81	25.890,50	1,9%
53	Triglicérides Monoreagente Método enzimático Reagentes para análise e teste enzimático de triglicérides presente em amostras biológicas Humanas (soro e plasma). Possuir em sua composição o Fator Clareante de Lipídeos, com objetivo de reduzir a lipemia, clareando a condição leitosa do soro, com a finalidade de evitar resultados FALSO/POSITIVO por reduzir a interferência da amostra com o reagente. Apresentação de kits com no mínimo 200 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	150	451,82	67.773,00	5%
54	Ureia – UV Método enzimático Reagente para análise e determinação cinética quantitativa da ureia em amostras biológicas Humanas (soro e plasma ou urina). Apresentação de kits com no mínimo 150 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	100	438,78	43.878,00	3,3%
55	Ácido Úrico Monoreagente Método enzimático Reagente para análise e determinação quantitativa do ácido úrico presente amostras biológicas Humanas (soro, plasma e urina). Possuir em sua composição o Fator Clareante de Lipídeos, com objetivo de reduzir a lipemia, clareando a condição leitosa do soro, com a finalidade de evitar resultados FALSO/POSITIVO por reduzir a interferência da amostra com o reagente. Apresentação de kits com no mínimo 100mL. Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	100	200,03	20.003,00	1,5%
56	Calibrador Bioquímico – Multiensaios Multicalibrador proteico para a calibração de todos os ensaios bioquímicos listados nesse lote. Apresentação de kits com no mínimo 5 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	5	560,61	2.803,05	0,2%
57	Controle interno de qualidade para CK-MB. Soro controle bioquímico para ensaios de CK-MB listados nesse lote. Apresentação de kits com no mínimo 02 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	5	964,84	4.824,20	0,4%
58	Soro CONTROLE bioquímica - Multiensaios Soro controle interno (Matriz Humana – preparado a partir de soro humano) da qualidade para ensaios bioquímicos listados nesse lote. Apresentação de kits com no mínimo 05 ml Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de bioquímica em uso no laboratório	KIT	5	662,03	3.310,15	0,2%
59	DILUENTE - Solução utilizada para a determinação quantitativo e qualitativo de eritrócitos, leucócitos e suas subpopulações, trombócitos e medição da concentração de hemoglobina. Fornece um ambiente estável para a contagem de células sanguíneas. - Apresentação de Galões com no mínimo 20L. - O Diluente deve ser próprio para realização de exames automatizados no analisador hematológico (5 partes) em uso no laboratório	UNIDADE	3	376,77	1.130,31	0,1%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

60	LD LISE - LISANTE DIFERENCIAL para analisador hematológico (5 partes) - Solução utilizado em analisador hematológico (5 partes) em uso no laboratório. Capacidade de realizar a análise dos glóbulos vermelhos determinando a hemoglobina, a classificação dos glóbulos brancos e a contagem do número total de glóbulos brancos. - Apresentação de frascos com no mínimo 1.000 ml. - O lisante deve ser próprio para realização de exames automatizados no analisador hematológico (5 partes) em uso no laboratório	UNIDADE	3	1.502,63	4.507,89	0,3%
61	LH LISE - LISANTE HEMACIAS para analisador hematológico (5 partes) Solução para lisar os glóbulos Vermelhos, favorecendo a classificação dos glóbulos brancos. Contagem de glóbulos brancos e basófilos. - Apresentação de Frascos com no mínimo 200ml.- Kit deve ser próprio para realização de exames automatizados no analisador hematológico (5 partes) em uso no laboratório	KIT	3	551,82	1.655,46	0,1%
62	Kit manutenção para analisador hematológico (5 partes)	KIT	3	4.168,03	12.504,09	0,9%
63	CONTROLE D CHECK 5 DIFF 3X3ML - para analisador hematológico (5 partes) O controle HEMATOLÓGICO deve possuir os 3 níveis: alto, normal e baixo. - Apresentação de kits com no mínimo 09 ml. (As trincas 3X3ml). - O controle deve ser próprio para a analisador hematológico (5 partes) em uso no laboratório	KIT	3	1.737,57	5.212,71	0,4%
64	PAINELCARDÍACO(CK-MB/cTnl/Mio): Com capacidade de 25 testes bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano.CertificaçãodaANVISApara comercializaçãoeuso. Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de imunofluorescência em uso no laboratório.	KIT	12	1.092,98	13.115,76	1%
65	PCR/HS-PCR:): Com capacidade de 25 testes bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano.CertificaçãodaANVISApara comercializaçãoeuso. Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de imunofluorescência em uso no laboratório.	KIT	36	663,09	23.871,24	1,8%
66	HCG: Com capacidade de 25 testes bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano.CertificaçãodaANVISApara comercialização e uso Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de imunofluorescência em uso no laboratório.	KIT	24	624,27	14.982,48	1,1%
67	T3 TOTAL: Com capacidade de 25 testes bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano.CertificaçãodaANVISApara comercialização e uso Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de imunofluorescência em uso no laboratório.	KIT	36	879,37	31.657,32	2,3%
68	T4 TOTAL: Com capacidade de 25 testes bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano.CertificaçãodaANVISApara comercialização e uso Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de imunofluorescência em uso no laboratório.	KIT	36	716,51	25.794,36	1,9%
69	TSH: Com capacidade de 25 testes bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano.CertificaçãodaANVISApara comercialização e uso Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de imunofluorescência em uso no laboratório.	KIT	24	476,31	11.431,44	0,8%



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

70	PSA: Com capacidade de 25 testes bula em português e com descrição de metodologia e valores de referência, rotulagem em português, com número de lote, data de fabricação, procedência, validade mínima 01ano.Certificação da ANVISA para comercialização e uso Kit deve ser compatível para realização de exames no analisador de imunofluorescência em uso no laboratório	KIT	60	1.142,13	68.527,80	5,1%
71	PAPEL TERMICO: 56x30 mm x 30m para impressão de testes. Kit deve ser compatível no analisador de imunofluorescência em uso no laboratório.	ROLO	24	73,76	1.770,24	0,1%
72	SARS-COV-2 - 20 TESTES Teste rápido para determinação qualitativa em amostra humana, por imunocromatografia.	KIT	12	185,73	2.228,76	0,2%
73	DENGUE NS1 - 20 TESTES - Teste rápido para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM em amostra humana, por imunocromatografia.	KIT	12	354,31	4.251,72	0,3%
74	DENGUE IGG/IGM - 20 TESTES - Teste rápido para determinação qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM em amostra humana, por imunocromatografia.	KIT	12	310,50	3.726,00	0,3%
75	SIFILIS - 20 TESTES - Teste rápido para determinação qualitativa do antígeno do Treponema pallidum (TP) amostra humana, por imunocromatografia.	KIT	36	186,27	6.705,72	0,5%
	VALOR GLOBAL ESTIMADO	—		—	1.347.312,94	100%

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação, da natureza do objeto e do dimensionamento dos quantitativos encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar – ETP que integra os autos, o qual demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação e concluiu pela adoção do Pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, como solução mais vantajosa ao interesse público.

2.2. A necessidade da contratação está consignada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, que a motiva pela imprescindibilidade dos insumos à continuidade dos exames laboratoriais ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Curuá/PA.

Da correlação com as demais peças processuais

2.3. Este Termo de Referência guarda estrita correlação e não diverge das demais peças da fase preparatória que instruem os autos, a saber: (i) o Documento de Formalização de Demanda – DFD; (ii) o Estudo Técnico Preliminar – ETP; (iii) a Matriz de Gerenciamento de Riscos, anexa ao ETP; e (iv) a pesquisa de preços (Relatório de Cotação) que fundamenta o valor estimado. Objeto, quantitativos, classificação, decisões de subcontratação e de garantia e valores são idênticos aos consignados naquelas peças.

2.4. Os riscos inerentes à contratação, com as respectivas ações preventivas e de contingência e os responsáveis, encontram-se mapeados na Matriz de Gerenciamento de Riscos anexa ao ETP, cujas medidas de tratamento são incorporadas às regras de execução (item 5) e de gestão (item 6) deste Termo de Referência, assegurando a rastreabilidade e a coerência entre as peças do processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste no fornecimento parcelado, sob demanda, dos materiais e insumos laboratoriais especificados no quadro de itens, mediante Ata de Registro de Preços, durante o prazo de validade desta, de modo a assegurar a regularidade, a qualidade e a continuidade dos serviços da Coordenadoria de Laboratório.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

3.2. A descrição pormenorizada de cada item, com as especificações técnicas mínimas e os quantitativos estimados, consta do quadro de itens do item 1 deste Termo, elaborado a partir do levantamento técnico da unidade demandante e do histórico de consumo registrado no Boletim de Produção Ambulatorial – BPA.

3.3. As especificações representam o padrão mínimo de qualidade e desempenho exigido, sendo vedada a entrega de objeto diverso do especificado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da sustentabilidade

4.1. Serão observados critérios de sustentabilidade ambiental (Lei nº 14.133/2021 e Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P), priorizando-se, quando disponíveis no mercado, insumos com certificações ambientais, embalagens recicláveis ou de menor volume de resíduos e a logística reversa de recipientes e embalagens de reagentes; os resíduos de serviços de saúde (RSS) observarão as normas de descarte pertinentes.

Da subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto, conforme decisão consignada no ETP, com fundamento no art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

Da garantia da contratação

4.3. Não será exigida a garantia de execução prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as características do objeto e o reduzido risco de inexecução, conforme motivado no ETP.

Da garantia da proposta

4.4. Não será exigida a garantia da proposta de que trata o art. 58 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixa complexidade e risco, preservando-se a ampla competitividade.

Da amostra e/ou catálogo

4.5. Poderá ser exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, por item, a apresentação de amostra e/ou catálogo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis para amostra e 24 (vinte e quatro) horas para catálogo, contados da convocação pelo pregoeiro, para avaliação técnica de conformidade com as especificações, por comissão da unidade demandante; a reprovação enseja a convocação do licitante subsequente, na ordem de classificação.

Da qualificação técnica

4.6. A título de qualificação técnica, no que couber, poderão ser exigidos: (i) atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto; (ii) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante; e (iii) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, quando aplicável ao item, nos termos da Lei Federal nº 6.360/1976 e do Decreto Federal nº 8.077/2013.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Do local, prazo e condições de entrega

5.1. Os itens serão entregues de forma parcelada, conforme a demanda, mediante ordem de fornecimento, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da ordem, salvo prazo diverso nela fixado.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

5.2. Os produtos serão entregues sem ônus adicional para a Administração — incluídos no preço todos os custos com tributos, frete, seguro, carga e descarregamento —, adequadamente acondicionados, com rotulagem e bula em português, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, observada validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega, salvo especificação diversa do item, e regularidade perante a ANVISA quando exigível.

5.3. A contratada manterá estoque mínimo compatível com a continuidade do fornecimento e comunicará, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer impossibilidade de cumprimento do prazo, com a devida justificativa.

Do recebimento

5.4. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal, para verificação de conformidade, e definitivamente após a aferição da qualidade e da quantidade, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021; produtos em desacordo serão recusados e substituídos, às expensas da contratada, no prazo fixado pela fiscalização.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Da fiscalização e da gestão do contrato

6.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscal(is) do contrato formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a entrega, atestar o recebimento, registrar as ocorrências e adotar as providências para a regularização de faltas ou defeitos.

6.2. A atuação da fiscalização orientar-se-á pelas medidas de tratamento previstas na Matriz de Gerenciamento de Riscos anexa ao ETP, notadamente quanto ao controle de estoque mínimo, ao acompanhamento dos prazos de validade e à conformidade técnica dos insumos com os métodos e a rotina do laboratório.

6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou vícios na execução do objeto.

Do preposto

6.4. A contratada indicará preposto para representá-la durante a execução do contrato, aceito pela Administração.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O licitante ou o contratado que incorrer nas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 sujeitar-se-á às sanções do art. 156 — advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar —, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2. A multa moratória incidirá à razão de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento); a multa compensatória, na hipótese de inexecução, será de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação ou da ordem de fornecimento inadimplida, sem prejuízo das demais sanções (arts. 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021).

7.3. A dosimetria observará o art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e, no que couber, o regulamento municipal aplicável, registrando-se as sanções nos cadastros CEIS/CNEP e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento e da liquidação

8.1. A liquidação da despesa ocorrerá após o recebimento definitivo, mediante atesto do fiscal, apresentadas a nota fiscal e as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.

Do pagamento

8.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis contados da liquidação, por ordem bancária, na conta indicada pela contratada, admitida a dedução de valores correspondentes a multas ou indenizações devidas.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de obrigação financeira ou documental, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou a compensação financeira.

Do reajuste e do reequilíbrio

8.4. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data-base da pesquisa de preços; após o interregno de 1 (um) ano, poderão ser reajustados pela variação do IPCA/IBGE, mediante requerimento, registrando-se o reajuste por apostilamento.

8.5. Poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro para restabelecer a relação inicial da avença, na hipótese do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental do fato imprevisível.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento

9.1. O fornecedor será selecionado por Pregão, na forma eletrônica, processado pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Da aceitabilidade da proposta

9.2. Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao estimado (item 10) ou manifestamente inexequíveis, admitida a negociação com o primeiro classificado, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

Do tratamento diferenciado às ME/EPP

9.3. Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006: exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de valor estimado até R\$ 80.000,00 (art. 48, I) e, para os demais itens divisíveis, reserva de cota de até 25% (art. 48, III), ressalvadas as hipóteses de afastamento do art. 49 da referida Lei Complementar.

Das exigências de habilitação

9.4. A habilitação jurídica e a regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como a qualificação econômico-financeira e técnica, observarão os documentos usuais para a generalidade do objeto, na forma do edital, consultados os cadastros CEIS, CNEP e o cadastro de licitantes inidôneos do TCU, admitida a utilização de sistema de cadastramento unificado no que couber.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.347.312,94 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos), conforme a pesquisa de preços (Relatório de Cotação) que instrui os autos e a Seção 6 do Estudo Técnico Preliminar, correspondendo ao teto dos quantitativos a serem registrados.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

10.2. A estimativa foi apurada pela média das cotações obtidas para cada item (art. 23 da Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021), discriminada, item a item, no quadro constante do item 1 deste Termo, cujos valores unitário e total integram esta peça. No Sistema de Registro de Preços, o valor estimado constitui limite de referência e não obriga a Administração à contratação da integralidade dos quantitativos.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes das contratações correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício, a serem indicadas pelo Departamento de Contabilidade quando da efetiva contratação.

11.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível somente para a formalização do contrato ou instrumento equivalente, e não para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aplicam-se subsidiariamente as normas federais (Lei nº 14.133/2021 e regulamentos), a legislação municipal pertinente e, no que couber, as orientações da AGU e da SEGES, priorizando-se a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, à luz da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios que regem a Administração Pública.

12.3. Integram este Termo de Referência, como peças correlatas dos autos, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a Matriz de Gerenciamento de Riscos e a pesquisa de preços, com os quais mantém plena coerência.

ANEXO I — REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

Aplicável às contratações formalizadas por instrumento substitutivo do termo de contrato (nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento congênere), nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da Contratada

A.1. Entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados na ordem de fornecimento, no edital e na proposta, sem ônus adicional para a Contratante.

A.2. Manter estoque mínimo necessário à continuidade do fornecimento durante a vigência.

A.3. Substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, os bens recusados por vício, defeito, desconformidade ou validade inferior à exigida.

A.4. Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

A.5. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, entrega e descarregamento dos materiais.

A.6. Indicar preposto para representá-la e comunicar, tempestivamente, qualquer fato que impeça o cumprimento das obrigações.

Obrigações da Contratante



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.095.721/0001-01

- A.7. Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados, após o recebimento definitivo e a liquidação da despesa.
- A.8. Designar gestor e fiscal(is) para acompanhamento e fiscalização da execução (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).
- A.9. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto e notificar a Contratada sobre irregularidades.
- A.10. Aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Curuá/PA, 26 de agosto de 2026.

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde – Decreto nº 003/2025

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Termo de Referência, ratifico a adoção do Sistema de Registro de Preços e autorizo o prosseguimento do procedimento licitatório, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.